

154

47



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
-Cópia-

LEI Nº 376

De 7 de dezembro de 1.954

Dispõe sobre a concessão de auxílio para o busto a ser erigido em homenagem ao Maestro José Tescari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 3 de dezembro de 1.954, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a contribuir com a importância de Cr\$10.000,00 (déz mil cruzeiros), destinada a auxiliar a ereção, nésta cidade, do busto em homenagem ao MAESTRO JOSÉ TESCARI.-

Artigo 2º - Fica aberto na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$...... 10.000,00 (déz mil cruzeiros), que será coberto com o excesso de arrecadação já verificado e a verificar-se no presente exercício.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 7 (sete) de dezembro de 1.954 (mil, novecentos e cinquenta e quatro).-

a) Engº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

a) OVIDIO DELPHINI
-Chefe da Divisão do Expediente-

Registrada às fls. 169, do livro competente nº2.-

Autor: Juscelino Brannias
Proj. Lei 6/54
Proc. 7/54